



PREFEITURA DE
QUIXADÁ

Procuradoria do Município

DECLARAÇÃO – LICITANTES INIDÔNEAS E/OU SUSPESAS

Quixadá – CE, 16 de junho de 2025

Considerando os Princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e em observância ao disposto na Lei Federal 12.527, de 18/11/2011 (Lei de Acesso à informação) e aos art. 156 e 161 da Lei Federal nº 14.133/2021, **DECLARO**, para os devidos fins, que **no período de janeiro de 2025 até a presente data de junho de 2025, não houve cadastro de Empresas Inidôneas ou Suspensas**, no âmbito da Gestão Municipal de Quixadá-CE.

JOSÉ DALVANIR BEZERRA DE ALMEIDA FILHO

SUBPROCURADOR